

Portaria nº **010/2014** CRP-13 de 30 de setembro de 2014.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Severina Batista Rodrigues**, Funcionária da Sede do CRP-13, o suprimento de fundos no valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de outubro à dezembro de 2014, para suprir despesas com a Sede PB.


Art. 2º - O suprimento será aplicado em João Pessoa/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até 30 de cada mês.

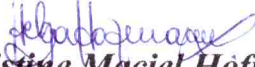
Art. 3º - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 30 de setembro de 2014.


Ana Sandra Fernandes
Cons. Presidente do CRP-13


Helga Cristine Maciel Hofmann
Cons. Tesoureira do CRP-13